



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

**“TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FACESP, COMO ADIANTE DECLARAM”.**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, Bertioga-SP, representada pelo Sr. **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, Presidente Interino da Autarquia, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 287961138 SSP/SP e CPF/MF nº. 294.796.808-58, residente e domiciliado na RUA RUA DR. AMADOR DE AGUIAR, 48, Apto. 308, Maitinga, Bertioga SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FACESP**, inscrita no CNPJ nº. 62.876.768/0001-80, com sede na Rua Boa Vista nº. 63 – 3º andar – Bairro Centro, São Paulo/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Superintendente, Sr. **Giovanni Guerra dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.161.556 SSP-SP e do CPF/MF nº. 723.923.126-7 e o Sr. **Marcel Domingos Solimeo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 1.844.307-2, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 029.570.358-04, domiciliado na Avenida Lavandisca, nº 360, apto 71, na cidade de São Paulo/SP, comparece ainda como **ANUENTE**, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.358.742/0001-12, sediada à Rua Rodrigues Alves 135 – Jd Paulista – Bertioga - SP, neste ato representada por seu Presidente **Renato Faustino de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 11732721 SSP.SP e do CPF/MF nº. 971.212.868-49, domiciliado à Ava. Anchieta, 1541, Centro, Bertioga SP e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 217/14 - BERTPREV, **resolvem:**

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596. Centro. Bertioga SP, CEP: 11.250-000  
Fone: 13 3319.9292 E-mail: adm@bertprev.sp.gov.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato de fornecimento de cartão alimentação magnético com uso de senha alfa numérica por 12 meses, a contar de 13/02/17.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 18 de janeiro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**

Alexandre Hope Herrera  
Presidente Interino

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
FACESP**

Giovanni Guerra dos Santos  
Superintendente

Marcel Domingos Solimeo  
Procurador

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BERTIOGA  
ANUENTE**

Renato Faustino de Oliveira Filho  
Presidente

Testemunhas:

- 1 - Philippe Santos Blumano R.G. 44531713-7
- 2 - Emilson Teixeira M. Jaqueiro R.G. 34745000-5

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-000  
Fone: 13 3319.9292 E-mail: adm@bertprev.sp.gov.br

